



LEI MUNICIPAL Nº 409, DE 07 DE MAIO DE 2025

Assinatura

Matrícula

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, MEDIANTE A ABERTURA
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PARA A
EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALDIR BLANC
NO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE
PERNAMBUCO, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65,
inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a abertura Crédito
Adicional Especial com as respectivas fontes de recurso do Orçamento Municipal
vigente, no valor de R\$ 95.991,90 (noventa e cinco mil novecentos e noventa e um reais e
noventa centavos).

§1º A abertura de Crédito Adicional Especial, conforme disposição deste
Artigo, destinar-se-á:

I - A inclusão ações e de dotações orçamentárias, que por sua vez não foram
contempladas no Orçamento Municipal vigente, assim como a inserção das
correspondentes fontes de recursos, cuja descrição se apresenta no ANEXO I deste
Projeto de Lei.

II - Na hipótese das dotações objeto deste crédito especial, vierem se tornar
insuficientes, durante sua execução no exercício, fica o Poder Executivo autorizado a
abrir créditos adicionais suplementares, para o atendimento às despesas correspondentes.

Art.2º - Os recursos orçamentários, que terão como fonte, o limite disponível,
conforme disposição do Art.1º e §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64; e serão
detalhados em Decreto do Poder Executivo, no ato de abertura dos referidos créditos
suplementares e especiais, e compreenderão o resultado da anulação de dotações
orçamentárias dispostas no orçamento vigente, bem como a apuração de eventual excesso
de arrecadação da receita orçamentária, do superávit financeiro, além de verificar o
balanço patrimonial do último exercício financeiro; e/ou de operações de crédito.



Art.3°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da abertura dos créditos orçamentários, objeto deste Projeto de Lei, terão como fonte as receitas advindas da União de fomento à cultura.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaqueira, 07 de maio de 2025.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACEDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE



ANEXO I

DETALHAMENTO DAS INCLUSÕES DAS AÇÕES/PROJETO/ATIVIDADE RELACIONADAS ÀS DESPESAS A SEREM REALIZADAS COM RECURSOS VINCULADOS À LEI ALDIR BLANC À LOA 2025				
Órgão: 03	Fundos			
Unidade Orçamentária: 02.03	Secretaria Municipal de Gestão Financeira			
Classificação Funcional Programática Natureza da	Códigos do Orçamento		Descrição	Valor R\$
Função	13		Cultura	
Subfunção	392		Difusão Cultural	
Programa	1304		Execução de ações culturais - Lei Aldir Blanc Nº 14.399/2022	
Ação	1.505		Obras, reformas e aquisições de bens culturais	
Natureza da Despesa Fonte de Recursos	4.4.90.00	1.719	Aplicações Diretas Transferências da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	14.398,79
Ação	2.508		Fomento Cultural	
Natureza da Despesa Fonte de Recursos	3.3.90.00	1.719	Aplicações Diretas Transferências da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	67.194,33
Ação	2.509		Subsídio e Manutenção de Espaços e Organizações Culturais	
Natureza da Despesa Fonte de Recursos	3.3.90.00	1.719	Aplicações Diretas Transferências da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	9.599,19
Ação	2.510		Custo Operacional	
Natureza da Despesa Fonte de Recursos	3.3.90.00	1.719	Aplicações Diretas Transferências da política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	4.799,59
Fonte de Recursos	00.00			95.991,90
Total da Unidade				95.991,90
TOTAL - INCLUSÕES				95.991,90



DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS PARA ATENDIMENTO À INCLUSÃO DAS AÇÕES/PROJETO/ATIVIDADE RELACIONADAS ÀS DESPESAS SEREM REALIZADAS COM RECURSOS VINCULADOS À LEI ALDIR BLANC À LOA 2025				
Órgão: 03	Fundos			
Unidade Orçamentária: 02.03	Secretaria Municipal de Gestão Financeira			
Classificação Funcional Programática Natureza da	Códigos do Orçamento	Descrição	Valor R\$	
Função	13	Cultura		
Sub função	392	Difusão Cultural		
Programa	1302	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL		
Ação	2506	PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS		
Natureza da Despesa	3.3.90.00	1.501	Aplicações Diretas Recursos Próprios	80.000,00
Fonte de Recursos				
Natureza da Despesa	3.3.90.00	1.700	Aplicações Diretas Outras Transf.de Conv.Cont.Rep.da União	15.991,90
Fonte de Recursos				
Fonte de Recursos	00.00			95.991,90
Total da Unidade				95.991,90
TOTAL - DEDUÇÕES				95.991,90


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE